

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

ERRATA - ATUALIZAÇÃO

RECOMENDAÇÕES SOBED PARA ENDOSCOPIA SEGURA DURANTE A PANDEMIA POR CORONAVIRUS

DOCUMENTO # 004/2020 – 20/04/2020

1.) Considerações:

- Considerando a Lei federal nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus
- Considerando que grande parte da transmissão desse agente se dá através de portadores assintomáticos, oligossintomáticos e não diagnosticados
- Considerando que procedimentos endoscópicos são potencialmente geradores de aerossóis (2,3,4,5)
- Considerando a necessidade de achatar a curva de progressão da epidemia no Brasil
- Considerando a necessidade do uso racional dos equipamentos de proteção individual (EPI)
- Considerando o caráter heterogêneo de incidência e evolução da infecção nas diferentes regiões do país
- Considerando que diversas condições que afetam o aparelho digestório não deixam de existir ou progredir durante a presente pandemia
- Considerando a nota técnica 04/2020 da ANVISA publicada em 31 de Março de 2020 em relação às orientações para serviços de saúde (7)
- Considerando a nota do CFM publicada em 02/04/2020 que recomenda que os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) avaliem a realização ou não de atendimentos eletivos em suas jurisdições, considerando as determinações legais das autoridades locais, a situação epidemiológica local e a capacidade da rede assistencial local (8) [Anexo 1]

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

RECOMENDAMOS:

- ⇒ *Todos os pacientes candidatos a procedimentos endoscópicos devem ser considerados como **RISCO ALTO**.*

- ⇒ *Desta forma, parte dos exames endoscópicos considerados **ELETIVOS**, deverão ser **ADIADOS** até que o surto da epidemia esteja controlado, o que será devidamente comunicado em posteriores atualizações desta recomendação.*

- ⇒ *Existem, no entanto, alguns exames **ELETIVOS** que podem ser **ELEGÍVEIS** para realização durante a pandemia, considerando as determinações dos **CRMs locais**, a situação epidemiológica local e a capacidade do serviço de endoscopia de cumprir integralmente as determinações de biossegurança preconizadas pela **ANVISA** e contidas na presente recomendação.*

Exemplos de indicações eletivas (não urgentes)

- Investigação de sintomas dispépticos
- Controle de tratamento de DRGE ou H pylori
- Colonoscopia de *screening* ou de vigilância de pólipos
- Tratamento endoscópico da obesidade
- Ecoendoscopia para controle evolutivo de lesões benignas

Exemplos de indicações eletivas elegíveis para realização durante a pandemia (exame poderá ser realizado ponderando o risco x benefício)

- Pacientes com sintomas dispépticos e sinais de alarme
- DRGE complicada

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

- Investigação de neoplasia maligna de cólon em pacientes com suspeita clínica ou evidência laboratorial e radiológica de lesão
- Tratamento endoscópico de lesões neoplásicas
- Avaliação pré-operatória (para pacientes com cirurgia agendada)
- Enteroscopia para avaliação de sangramento do intestino delgado

Exemplos de indicações não urgentes, porém com alta prioridade (exame poderá ser realizado ponderando o risco x benefício)

- Pacientes em programa de erradicação de varizes esofágicas
- Pacientes em programa de dilatação endoscópica
- Disfagia e obtenção de via alimentar para o paciente
- Estadiamento de câncer
- Tratamento de complicações pós-operatórias

Exemplos de indicações de urgência

- Hemorragia digestiva com exteriorização
- Ingestão de corpo estranho
- Obstrução da via biliar com ou sem colangite

A Tabela abaixo resume as indicações recomendadas pela SOBED para a realização exames endoscópicos durante a Pandemia de Covid-19 de acordo com o grau de prioridade

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

INDICAÇÕES ELETIVAS (NÃO DEVEM SER REALIZADAS)	INDICAÇÕES ELETIVAS ELEGÍVEIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	INDICAÇÕES DE ALTA PRIORIDADE	EXAMES DE URGÊNCIA
INVESTIGAÇÃO DE SINTOMAS DISPÉPTICOS	PACIENTES COM SINTOMAS DISPÉPTICOS E SINAIS DE ALARME	PACIENTES EM PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE VARIZES ESOFÁGICAS	HEMORRAGIA DIGESTIVA COM EXTERIORIZAÇÃO
CONTROLE DE TRATAMENTO DE DRGE OU H. PYLORI	DRGE COMPLICADA	PACIENTES EM PROGRAMA DE DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA	INGESTÃO DE CORPO ESTRANHO
COLONOSCOPIA DE SCREENING	INVESTIGAÇÃO DE NEOPLASIA MALIGNA DE CÓLON EM PACIENTES SINTOMÁTICOS OU COM EVIDÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA DE LESÃO	DISFAGIA	OBSTRUÇÃO DE VIA BILIAR COM OU SEM COLANGITE
COLONOSCOPIA PARA VIGILÂNCIA DE PÓLIPOS	TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE LESÕES NEOPLÁSICAS MALIGNAS	NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE VIA ALIMENTAR	
TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DA OBESIDADE	AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA (PARA PACIENTES COM CIRURGIA AGENDADA)	ESTADIAMENTO DE CÂNCER	
ECOENDOSCOPIA PARA CONTROLE EVOLUTIVO DE LESÕES BENIGNAS	ENTEROSCOPIA PARA AVALIAÇÃO DE SANGRAMENTO DO INTESTINO DELGADO	TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS	

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

2.) Orientações pré-procedimento:

- Todos os pacientes devem receber contato previamente ao procedimento, preferencialmente no dia anterior, e orientados a remarcar o exame caso apresentem sintomas de infecção respiratória e o exame seja de caráter eletivo.
- Também devemos orientar que venham com o mínimo de acompanhantes possível, evitando a aglomeração de pessoas nas salas de espera.
- Readequar a sala de espera, mantendo uma distância mínima de 1 m entre as poltronas. Locais com espera ao ar livre devem ser encorajados. Adequações no agendamento, permitindo um espaçamento maior entre pacientes é uma medida que pode diminuir a quantidade de pessoas nas salas de espera.
- Paciente admitidos no serviço de endoscopia devem **assinar termo de consentimento**, preferencialmente contendo informações que está ciente que o exame está **sendo realizado durante epidemia de COVID-19** (Anexo 2).

3.) Equipamentos de proteção individual:

3.1) Precauções para os pacientes

- Pacientes ambulatoriais admitidos no serviço de endoscopia devem usar máscara de proteção.
- Pacientes internados admitidos no serviço de endoscopia devem seguir as recomendações da comissão de infecção hospitalar da instituição.

3.2) Instruções para os profissionais que trabalham no setor de endoscopia

- Recepção e triagem: uso de máscara cirúrgica e limpeza regular das mãos.
- Limpeza da sala: máscara, gorro, avental, luvas de limpeza, proteção ocular, botas impermeáveis de cano longo.
- Circulação nos corredores: de acordo com os protocolos da instituição.

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

3.3) Uso de equipamentos de proteção individual (EPI):

A questão do uso da máscara N95 ou PFF2 tem sido muito debatida entre médicos endoscopistas e as comissões de controle de infecção hospitalar. A OMS recomenda o uso de máscaras N95 em procedimentos geradores de aerossóis. A SOBED, avalia os procedimentos endoscópicos como de alto risco para geração de aerossóis ^(2,3,4).

1. Uso de roupa privativa
2. Touca
3. Máscara N95 ou PFF2 + máscara cirúrgica padrão por cima*
4. Óculos de proteção ou “*face shield*”
5. Avental impermeável com mangas longas
6. Dois pares de luvas que cubram inclusive a região do punho
7. Propé descartável

* Descartar a máscara cirúrgica ao término de cada exame, preservando desta forma a máscara N95. Item não necessário se tiver disponibilidade do *face shield*

Essas recomendações de EPIs se estendem a todos os profissionais envolvidos com o ato do exame endoscópico (anestesiologistas, técnicos e auxiliares de enfermagem).

Recomendamos que nos casos confirmados de COVID-19, a endoscopia seja realizada em salas de pressão negativa. No entanto, a SOBED reconhece que existe escassez deste recurso tanto nos serviços públicos quanto privados. Portanto, a indisponibilidade da sala de pressão negativa, não deve impedir o médico de prestar socorro à pessoa enferma, desde que caracterizado situação de risco à vida do doente.

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

3.4) Passo-a-passo da colocação dos EPI

1. Propé
2. Touca
3. Higienização das mãos
4. Colocar o avental impermeável descartável
5. Colocar a máscara facial
6. Colocar os óculos de proteção
7. Colocar as luvas

3.5) Como retirar os EPI's.

Ao término do exame, a remoção do EPI é uma parte crucial do processo e precisa ser realizado com cuidado para evitar nossa contaminação, visto que o EPI pode estar contaminado agora.

1. Retire o propé

2. Retirada do primeiro par de luvas

3. Retirada do avental e do segundo par de luvas (deve ser realizada dentro da sala de endoscopia ou em antessala)

- a) Agarre o avental pela frente e afaste-o do corpo para que os laços de trás se quebrem, tocando-o apenas com as mãos enluvasadas.
- b) Ao remover, dobre ou enrole o avental de dentro para fora em um pacote.
- c) Retire as luvas ao mesmo tempo, apenas tocando no interior das mesmas.

4. Higienizar as mãos

5. Retirada dos óculos ou face *shield*.

6. Retirada da máscara e touca

- Remova a máscara por trás sem tocar na parte da frente. A frente da máscara é contaminada. **NÃO TOQUE!**

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

7. Finalização

Lavar as mãos ou usar um sanitizador de mãos à base de álcool imediatamente após a remoção de todos os EPI.

4.) Outras medidas

4.1) Como retirar acessórios do canal de trabalho do endoscópio (etapa do procedimento com alto risco de contaminação por secreções)

- ⇒ Utilizar técnica da dupla gaze, onde o(a) endoscopista segura uma gaze junto ao canal de trabalho e o auxiliar remove o acessório limpando toda a extensão do “corpo” do mesmo com outra gaze, mantendo pouca distância da mão do(a) endoscopista.
- ⇒ **Cuidado extra** ao final para evitar efeito “chicote” do acessório com potencial de respingar secreções no ambiente.

4.2) Como desacoplar o aparelho de endoscopia da processadora

- ⇒ Ao término do exame, o(a) endoscopista coloca o aparelho em bandeja apropriada e identificada como contaminado (**SUJO**).
- ⇒ O técnico com **luvas novas (limpas)** e **EPI's obrigatórios** desconecta o aparelho da processadora, desliga os botões da mesma (conforme rotina do serviço) e leva a bandeja para a área de desinfecção.

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

4.3) Desinfecção dos aparelhos de endoscopia

Não há recomendações específicas para a descontaminação dos aparelhos durante o surto de SARS-CoV-2. As recomendações são as **mesmas para a desinfecção de alto nível** dos aparelhos de endoscopia, devendo-se reforçar o treinamento e realizar reuniões com os colaboradores reforçando a importância de seguir rigorosamente a política de reprocessamento do endoscópio como um método seguro e eficiente para evitar a propagação da infecção viral.

A limpeza da sala deve seguir os **protocolos estabelecidos pelas respectivas instituições**. O comportamento do novo coronavírus em superfícies inanimadas ainda não é completamente conhecido. Superfícies como o *trolley* de endoscopia, processadora, mesa de trabalho e o piso devem ser higienizados periodicamente. A maca deve ser higienizada **impreterivelmente** ao término de cada exame.

5.) Logística de organização das equipes de endoscopia

⇒ As equipes de endoscopia devem preferencialmente se dividir em dois, três ou mais times, que não devem ter contato pessoal durante o período da pandemia, com escalas distintas ou em regime de plantões, que devem ser realizados em esquema de rodízio.

⇒ Os times devem conter o mínimo possível de profissionais para preservar as equipes

Sugestões de times de endoscopia:

- 1 endoscopista e 1 técnico(a) de enfermagem, podendo incluir 1 anestesista
- 1 endoscopista, 1 residente, 1 técnico(a) de enfermagem, podendo incluir 1 anestesista

⇒ Estações de trabalho como sala de laudos, computadores, pastas, devem ser higienizados no início e ao término do turno

⇒ Recomendamos que os endoscopistas com idade superior a 60 anos evitem o contato com o paciente durante o ato endoscópico.

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

6.) Considerações Gerais

Este é um material desenvolvido pelo **COMITÊ DE COMUNICAÇÃO DA ENDOSCOPIA SEGURA SOBED**.

Será atualizado periodicamente de acordo com as recomendações das autoridades de saúde brasileiras (ANVISA, AMB, CFM e MS) e *guidelines* internacionais.

Trata-se de uma recomendação SOBED para a proteção do médico (a) endoscopista, equipe de apoio e pacientes, porém não é uma diretriz que torna protocolos obrigatórios.

É importante frisar que muitas instituições hospitalares já adotaram suas próprias medidas de segurança contra a transmissão do coronavírus. Portanto, as recomendações contidas neste documento deverão servir de apoio, e não suplantá-las.

São responsáveis por estas informações:

Dr. Jairo Silva Alves – Presidente da SOBED e membros da Diretoria Executiva

Dr. Tomazo Prince Franzini – Diretor de Comunicação SOBED

Dr. Bruno da Costa Martins – Membro da Comissão de Comunicação SOBED

Dra. Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1ª. Secretária da SOBED

Dra. Ana Maria Zuccaro – Presidente da Comissão de Ética e Defesa Profissional da SOBED

Dr. Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – Membro da Diretoria, responsável pela versão em espanhol

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

REFERÊNCIAS:

1. Repici A, Maselli R, Colombo M, et al. Coronavirus (COVID-19) outbreak: what the department of endoscopy should know. *Gastrointestinal Endoscopy*. March 2020. doi:10.1016/j.gie.2020.03.019
2. Endoscopy activity and COVID-19: BSG and JAG guidance. Disponível em: <https://www.bsg.org.uk/covid-19-advice/endoscopy-activity-and-covid-19-bsg-and-jag-guidance/>
3. Soetikno R, Teoh AYB, Kaltenbach T. Considerations in performing endoscopy during the COVID-19 pandemic. *Gastrointestinal endoscopy* (epub ahead of print)
4. Nota técnica ANVISA no. 04/2020 atualizada em 21/03/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>
5. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/infection-control/control-recommendations.html>
6. World Health Organization. Rational Use of Personal Protective Equipment for Coronavirus Disease (COVID-19): Interim Guidance, 27 February 2020. Geneva: World Health
7. Nota Técnica n 04/2020 GVIMS-GGTES-ANVISA
8. Nota CFM Combate à Covid-19: recomendação aos CRMs sobre avaliação dos atendimentos eletivos, publicada em 02/04/2020 <http://www.portalmedico.org.br>

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

ANEXO I

Pareceres e recomendações dos CRMs em relação a atendimentos eletivos
Pandemia Covid-19 (atualizada até 17/04/2020)

REGIÃO NORTE		
AMAZONAS (CRM-AM)	DESTACA AS RECOMENDAÇÕES DO CFM	✓ Suspensão de todas as consultas e procedimentos médicos eletivos. Caso não seja possível, a realização deve ser feita com a concordância das autoridades locais e o diretor técnico da unidade.
PARÁ (CRM-PA)	RECOMENDAÇÃO N.03/2020 (14/04/2020)	✓ Recomenda a suspensão de cirurgias e procedimentos diagnósticos ambulatoriais eletivos, desde que não tragam prejuízo à saúde do paciente ✓ Cirurgias oncológicas, transplantes, cirurgias cardiovasculares são consideradas prioritárias e devem ser mantidas ✓ Evitar procedimentos eletivos que possam necessitar do uso de leitos de terapia intensiva ✓ Consultas eletivas podem ser realizadas observando-se normas de biossegurança

REGIÃO NORDESTE		
SERGIPE (CREMESE)	RECOMENDAÇÃO N.01/2020 (06/04/2020)	✓ Atendimento médico ambulatorial, realização de consultas e procedimentos eletivos que não gerem ocupação de leitos hospitalares indispensáveis podem ser mantidos, como forma de desafogar unidades de pronto atendimento e serviços hospitalares ✓ Destaca o atendimento a todas as normas e recomendações de segurança expedidas pelas autoridades sanitárias ✓ Destaca EPIs e uso de N95 para procedimentos geradores de aerossóis

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

REGIÃO NORDESTE (CONTINUAÇÃO)		
PERNAMBUCO (CREMEPE)	RECOMENDAÇÃO CREMEPE N.04/2020 (04/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Portaria SES n.107 (24/03/2020) que determina a suspensão de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais. Ficam mantidos procedimentos que dão suporte a pacientes internados. São exceções: tratamentos oncológicos, tratamento de doenças infectocontagiosas, hemodiálise, tratamento pré-natal, cirurgias cardíacas, oncológicas e transplantes.✓ CREMEPE recomenda a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos, consultas e demais procedimentos eletivos ambulatoriais, conforme portaria SES.
PARAÍBA (CRM-PB)	POSICIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none">✓ Seguindo as recomendações do CFM e a recomendação 03 da SOBED
MARANHÃO	RECOMENDAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">✓ Recomendação de suspensão dos procedimentos eletivos e atendimentos ambulatoriais
BAHIA (CREMEB)	RECOMENDAÇÃO N.01/2020 (26/03/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Recomenda que procedimentos médicos e consultas que não causem prejuízos à saúde dos pacientes possam ser postergados por um período de 30 dias✓ Os demais atendimentos, inclusive eletivos, podem ser mantidos como forma de desafogar unidades de pronto atendimento e serviços hospitalares e observando a todas as normas e recomendações de segurança✓ Coloca que consultas e procedimentos não presenciais, através de recursos de telemedicina e telessaúde podem ser realizados quando couber
CEARÁ (CRM-CE)	RECOMENDAÇÕES (20/03/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Suspensão temporária dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos eletivos (exames complementares e cirurgias), de acordo com as recomendações do CFM

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

REGIÃO NORDESTE (CONTINUAÇÃO)		
RIO GRANDE DO NORTE (CREMERN)	RECOMENDAÇÃO N.01 /2020 (13/04/2020) – câmara técnica de enfrentamento à Covid-19 do CREMERN	<ul style="list-style-type: none">✓ Evitar consultas médicas presenciais eletivas✓ Cirurgias e procedimentos invasivos eletivos em doenças benignas devem ser evitados, exceto procedimentos oncológicos, cirurgias cardíacas, transplantes, neurocirurgias, cirurgias vasculares arteriais com risco de perda de membros, oftalmológicas e urológicas com risco de perda de órgão e procedimentos hemodinâmicos✓ Evitar cirurgias e procedimentos em pacientes com idade superior a 50 anos ou em casos em que haja a necessidade de leitos de terapia intensiva✓ Hospitais que desejem realizar os procedimentos devem estabelecer um ambiente livre da Covid-19 e fornecer um TCLE específico para esse período de pandemia
ALAGOAS (CRM-AL)	AGUARDANDO POSICIONAMENTO CRM	✓

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

REGIÃO CENTRO-OESTE		
GOIÁS (CREMEGO)	ORIENTAÇÕES SOBRE ATENDIMENTOS ELETIVOS EM GOIÁS (RECOMENDAÇÕES N/03/2020 publicadas em 17/04/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Orienta a liberação de consultas e de procedimentos eletivos à partir do dia 20/04/2020, considerando as recomendações prévias n 01 e 02 e seguindo a Nota Técnica da SES n.07✓ No caso de consultórios orienta a distribuição de máscaras cirúrgicas aos pacientes, independente da presença de sintomas e respeito da distância mínima de 2m na sala de espera entre os indivíduos e intervalo de 30 minentre os atendimentos✓ Destaca a importância do uso de EPI e seguir normas de segurança, com especial destaque para procedimentos geradores de aerossóis
DISTRITO FEDERAL (CRM-DF)	RECOMENDAÇÕES (18/03/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Destaca uso racional de EPIs✓ Recomenda adiamento de cirurgias e procedimentos invasivos eletivos, exceto em caso de cirurgias cardíacas, oncológicas ou urgências/emergências
MATO GROSSO DO SUL (CRM-MS)	POSICIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none">✓ Seguindo as recomendações do CFM

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

REGIÃO SUDESTE		
MINAS GERAIS (CRM-MG)	DIRETRIZES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS 19 (01/04/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Atendimentos eletivos em consultórios devem ser adiados✓ Exames complementares eletivos devem ser remarcados✓ Endoscopias Digestivas eletivas devem ser adiadas✓ Cirurgias eletivas devem ser suspensas
SÃO PAULO (CREMESP)	RECOMENDAÇÕES (19/03/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Cirurgias, exames e consultas eletivas devem ser adiados, como forma de priorizar o tratamento dos pacientes infectados por Covid-19, salvaguardando recursos humanos, EPIs, equipamentos e leitos.✓ Exceções incluem tratamentos oncológicos, por exemplo
ESPÍRITO SANTO (CRM-ES)	RECOMENDAÇÕES (20/03/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Suspensão temporária dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos eletivos (exames complementares e cirurgias) em pacientes com doenças benignas.✓ Exceção: tratamentos oncológicos e obstétricos
RIO DE JANEIRO (CREMERJ)	RECOMENDAÇÃO CREMERJ (09/04/2020)	<ul style="list-style-type: none">✓ Em caso de exame ou procedimento de urgência: o atendimento médico deve ser mantido, no entanto, o médico assistente deve emitir relatório fundamentando o caráter de urgência. Além disso, um TCLE específico para o contexto de epidemia por Covid-19 deve ser obtido✓ Devem ser mantidos atendimentos relacionados ao pré-natal, obstetrícia, pós operatório, atendimento a doentes crônicos, tratamentos oncológicos e psiquiátricos.✓ Em municípios em que a capacidade de atendimento e de EPI não tenha sido superada em mais de 50% os atendimentos ambulatoriais devem ser preservados, considerando as normas de segurança vigentes✓ Em procedimentos ou exames invasivos nos quais o tempo não influencia no desfecho da doença a recomendação é o adiamento até 31/05/2020

Jairo Silva Alves – Presidente
Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

REGIÃO SUL		
RIO GRANDE DO SUL (CREMERS)	RESOLUÇÃO CREMERS (25/03/2020)	✓ Regulamenta as recomendações da SOBED para endoscopia segura durante Pandemia – Covid-19, recomendando a suspensão de todos os procedimentos eletivos e reiterando a importância das medidas de proteção com o uso de EPIs, readequação dos agendamentos, assinatura de TCLE específico, vigilância dos pacientes
PARANÁ (CRM-PR)	ORIENTAÇÕES AOS MÉDICOS (20/03/2020)	✓ Destaca a importância de seguir as orientações do MS, SES e Secretarias Municipais) ✓ Recomenda a postergação de consultas e exames eletivos ✓ Atendimentos devem obedecer às normas e fluxos de segurança, destacando a importância de orientações aos pacientes e uso adequado de EPIs ✓ Destaca que os serviços públicos de saúde (UBS, UPA e hospitais) além de serviços filantrópicos e universitários não podem ser descontinuados
SANTA CATARINA (CREMESC)	ORIENTAÇÃO EM RELAÇÃO AO RETORNO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS (05/04/2020)	✓ CREMESC se posiciona favorável à portaria da SES 223, considerando viável o retorno de atividades eletivas, respeitando-se todas as medidas de prevenção estabelecidas ✓ Em caso de procedimentos em vias aerodigestivas superiores e procedimentos oftalmológicos, o CREMESC recomenda seguir as orientações técnicas das sociedades de especialidade (SOBED)



Jairo Silva Alves – Presidente
 Ricardo Anuar Dib – Vice-Presidente

Gustavo Andrade de Paulo – 1º Tesoureiro
 Carlos Eduardo Oliveira dos Santos – 2º Tesoureiro

Daniela Medeiros Milhomem Cardoso – 1º Secretário
 Herbeth José Toledo Silva – 2º Secretário

Thiago Festa Secchi – Diretor de Sede

Anexo 2

CONSENTIMENTO INFORMADO PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS
 ENDOSCÓPICOS DURANTE A PANDEMIA POR CORONAVIRUS

Nome do paciente:	Prontuário:
Data do exame:	Solicitado por:
Clínica/Hospital:	Médico Responsável:
Tel. do paciente:	Tel. testemunha:

1. Eu compreendi que serei submetido um PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO durante uma pandemia por coronavirus.
2. Declaro que não apresentei nos últimos 14 dias quadro de febre, (temperatura > 37,5), falta de ar, cansaço, tosse ou coriza.
3. Declaro que não tive contato com qualquer pessoa que tenha apresentado esses sintomas nos últimos 14 dias
4. Declaro que se apresentar febre (>37,5), falta de ar, cansaço, tosse ou coriza nos próximos 14 dias, entrarei em contato com o Serviço de Endoscopia no qual realizei o PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO
5. Eu compreendi que terei minha temperatura corporal aferida antes de entrar no Serviço de Endoscopia Digestiva e me responsabilizo pelas informações acima prestadas.

Declaro que me foram fornecidas todas estas informações em linguagem clara e que todas as dúvidas em relação ao procedimento foram sanadas.

_____, ____ / ____ / ____

 Nome legível

 Assinatura

 Nome legível

 Assinatura (testemunha)

Em caso de paciente hospitalizado em outra unidade hospitalar encaminhado para **PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO**:
 Declaro que me responsabilizarei pela transmissão correta destas informações ao paciente acima referido e possui condições de dar prosseguimento ao tratamento clínico pós-procedimento endoscópico

 Nome legível e CRM

 Assinatura e carimbo

 Tel